

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Gestão Comercial do Transporte Rodoviário . . .	EG	Semestral	122	TP — 60	4,5	UC Opcional A (2)
Gestão Comercial Marítima e Portuária . . . . .	EG	Semestral	122	TP — 60	4,5	UC Opcional A (2)
Sistemas de Informação Portuários . . . . .	EG	Semestral	122	TP — 60	4,5	UC Opcional B (2)

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; OT — Orientação Tutoria.

(2) Das UCs Opcional A o Aluno deve escolher duas; das UCs Opcional B o Aluno deve escolher duas.

205410154

### Despacho n.º 16546/2011

Considerando a proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, no sentido de alterar o plano de estudos do Mestrado em Pilotagem, determina o Senhor Presidente desta Escola Superior que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos do Mestrado em Pilotagem.

Considerando que:

O Curso de Mestrado em Pilotagem, encontra-se regulamentado na observância do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, bem como pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Março e, ainda, no disposto na Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, STCW 1978, Emendada em 1995.

Funciona na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique na sequência da autorização concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e nos termos do Despacho n.º 423/2009 de 10 de Novembro de 2008, do presidente do Conselho Directivo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 7 de Janeiro de 2009.

As mudanças propostas, reflexo das alterações introduzidas na Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, STCW, a entrar em vigor em 2012/2013, visam um melhor funcionamento do Mestrado em Pilotagem em termos pedagógicos, científicos, organizacionais e adequação à referida Convenção Internacional e não põem em causa os objectivos do curso, nem as respectivas áreas científicas predominantes.

De acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, bem como pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Março, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 22 de Julho de 2011.

25 de Julho de 2011. — O Presidente da ENIDH, *Abel Viriato Conde de Amorim*.

### ANEXO I

#### Mestrado em Pilotagem

Alterações:

1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos que não modifique o objecto do mesmo:

- 1.1 — Denominação anterior: Pilotagem
- 1.2 — Nova denominação: Não aplicável

2 — Alteração das áreas científicas do curso (a alteração de áreas científicas predominantes não é abrangida por este procedimento):

- 2.1 — Áreas científicas suprimidas: Não aplicável
- 2.2 — Áreas científicas acrescentadas: Não aplicável

3 — Alteração das unidades curriculares:

- 1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 19
- 2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0
- 3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0
- 4 — Número total de unidades curriculares depois da alteração — 19
- 5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 8
- 6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 9

7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 5

8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 9

4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração (área de especialização em navios de passageiros e cargas): 705

Número total de horas de contacto depois da alteração (área de especialização em navios de passageiros e cargas): 705

Número total de horas de contacto antes da alteração (área de especialização em navios tanque): 735

Número total de horas de contacto depois da alteração (área de especialização em navios tanque): 735

Número total de horas de contacto antes da alteração (área de especialização em pescas): 735

Número total de horas de contacto depois da alteração (área de especialização em pescas): 705

5 — Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração:

As alterações introduzidas no Mestrado em Pilotagem, devem-se à necessidade de melhorar o funcionamento do curso, tanto em termos pedagógicos como em termos de conteúdos, determinados pela entrada em vigor em 2012/2013 da nova Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quartos para Marítimos — Convenção STCW — da Organização Marítima Internacional, cujas alterações têm de ser introduzidas nos programas curriculares do curso de Mestrado em Pilotagem — nível de gestão (*Management level*) — de modo que os formandos, ao terminarem o curso, tenham reconhecimento internacional automático da suas competências e possam exercer as suas funções em qualquer marinha mercante mundial. Devem-se também à necessidade de racionalização dos recursos disponíveis na ENIDH.

Tendo havido a necessidade de actualizar a designação e o número das horas de contacto e totais, houve a preocupação de fazer uma afectação mais adequada dos créditos às unidades curriculares.

Estas alterações propostas não põem em causa os objectivos do curso, antes procuram melhor adequá-lo às novas necessidades de formação dos Oficiais Náuticos.

5.1 — Justificação para as alterações dos conteúdos das unidades curriculares e dos ECTS nas áreas científicas:

A Convenção sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quartos para Marítimos — STCW (Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers) de 1978, emendada em 1995, foi agora novamente emendada, na conferência de Manila em finais de 2010. Essas emendas entrarão em vigor em 2012. Reforça, para o nível de gestão (management level), novas exigências no que respeita a aspectos de Segurança Marítima, Navegação e Manobra de Navios. O nível de gestão engloba Oficiais Pilotos de 1.ª Classe, Imediatos e Capitães. O Mestrado em Pilotagem da ENIDH é indispensável à formação e certificação desses oficiais. Sem o reforço dessas componentes de formação o Mestrado em Pilotagem deixaria de conferir as competências necessárias ao reconhecimento de formação e certificação desses oficiais.

A inclusão dessas novas matérias nos *curricula* do curso, obrigou a alterar o Mestrado actual, respeitando, no entanto, as áreas de especialização existentes: passageiros e cargas, navios tanque e pescas. As alterações propostas são transversais a várias disciplinas e áreas científicas. Para a sua inclusão procedeu-se à eliminação de alguns conteúdos programáticos que se foram revelando desnecessários ao longo do tempo, ou por estarem obsoletos, ou por não serem actualmente exigidos pela referida convenção e, noutros casos, em que nada se pôde suprimir, também, à expansão de alguns tempos de contacto e totais nalgumas unidades curriculares.

Para cumprir Bolonha, houve, ainda, que balancear os créditos das unidades curriculares e adequá-los às novas exigências de formação.

As designações alteradas das unidades curriculares acompanharam as alterações dos seus conteúdos programáticos de modo a evidenciar essas alterações e aproximam-se, também, das suas designações internacionais.

A experiência colhida ao longo dos anos de funcionamento deste segundo ciclo de formação, inicialmente com o grau de licenciatura e com uma estrutura bi-etápica e, também, a noção da necessidade de optimização dos recursos disponíveis levaram-nos a reduzir a carga horária total e de contacto existente na área de especialização em pescas, ajustando-se os conteúdos programáticos que se tem vindo a revelar ser os mais correctos e necessários suprimindo aqueles que deixaram de se justificar. Nas outras áreas de especialização mantiveram-se as cargas horárias por serem consideradas as necessárias.

Considerados os aspectos apresentados, resumem-se os reflexos sobre a estrutura do mestrado em pilotagem: mantêm-se as 3 áreas de especialização existentes no actual; reforça-se a área científica de navegação em todas as áreas de especialização; reforça-se a área científica de pescas e recursos marinhos na área de especialização em pescas; reduz-se nesta área de especialização, significativamente, a área de transportes marítimos e portos por desnecessária, e reduz-se também, mas menos,

nas duas outras áreas de especialização. Consideramos que as cargas propostas são as suficientes. A área científica de tecnologias marítimas e sistemas de carregamento mantém-se, praticamente, sem alteração, em todas; e a área de segurança marítima é reforçada em todas as áreas de especialização.

Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Curso: Pilotagem.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Segurança marítima.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): O Curso de Mestrado em Pilotagem tem 3 áreas de especialização.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Mestrado em Pilotagem

QUADRO 2-A

Áreas científicas	Sigla	Créditos Obrigatórios — Áreas de Especialização		
		Passageiros e Cargas Sólidas	Navios tanque (Cargas Líquidas)	Pescas
Ciências de Base .....	CB	0,0	4,0	0,0
Navegação .....	N	7,5	7,5	7,5
Pescas e Recursos Marítimos .....	PRM	2,5	2,5	10,0
Segurança Marítima .....	SM	20,5	17,5	17,5
Tecnologias Marítimas e Sistemas de Carregamento .....	TMSC	13,0	12,0	8,5
Transportes Marítimos e Portos .....	TMP	16,5	16,5	16,5
<i>Total do 1.º ano</i> .....		60	60	60
Dissertação, Projecto, Relatório — 2.º ano .....			60	
<i>Total de créditos do Mestrado em Pilotagem</i>			120	

Não há disciplinas opcionais. A ENIDH analisará, caso a caso, o desejo dos alunos se inscreverem em disciplinas de outras áreas de especialização diferentes daquela em que estejam matriculados, com intenção de procurarem a sua valorização pessoal e profissional e concederá autorização para a inscrição sempre que existam vagas nessas disciplinas.

Plano de estudos:

### Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

#### Curso de Pilotagem

#### Mestrado

#### Área científica predominante: Segurança Marítima

#### Tronco comum

#### 1.º Ano — 1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)	
			Total	Contacto (1)			
401P	Manobra e Governo do Navio I . . . .	SM	Semestral . . . . .	110	PL — 60	4,0	A-II/2; B-I/12; B-V/a
402P	Complementos de Navegação . . . . .	N	Semestral . . . . .	80	TP — 30	3,0	A-II/2; B-I/12
405P	Direito Marítimo I . . . . .	TMP	Semestral . . . . .	110	T — 45	4,0	A-II/2

Unidades curriculares		Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)
				Total	Contacto (1)		
406P	Segurança Marítima e Protecção do Navio.	SM	Semestral . . . . .	110	TP — 45	4,0	A-II/2; A-V/1-1; A-V/2; A-VI/1-1; A-VI/3; A-VI/5; B-V/1; B-V/2; B-V/bc; B-VI/1; B-VI/5
409P	Cuidados de Saúde II . . . . .	SM	Semestral . . . . .	120	TP — 60	4,5	A-II/2; A-VI/4; B-VI/4;
413P	Estiva e Transporte de Cargas . . . . .	TMSC	Semestral . . . . .	75	TP — 30	3,0	A-II/2; A-V/2
414P	Economia Marítima . . . . .	TMP	Semestral . . . . .	110	TP — 45	4,0	—

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

**1.º Ano — 2.º semestre curricular**

Unidades curriculares		Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)
				Total	Contacto (1)		
404P	Gestão Marítima . . . . .	TMP	Semestral . . . . .	110	TP — 45	4,0	—
407P	Manobra e Governo do Navio II . . . . .	SM	Semestral . . . . .	135	PL — 60	5,0	A-II/2; B-I/12; B-V/a, B-V/f
408P	Segurança da Navegação . . . . .	N	Semestral . . . . .	120	TP — 60	4,5	A-II/2; B-I/12
410P	Arquitectura Naval e Manutenção do Navio.	TMSC	Semestral . . . . .	150	TP — 60	5,5	A-II/2; A-V/2; B-V/1;
411P	Direito Marítimo II . . . . .	TMP	Semestral . . . . .	125	TP — 60	4,5	A-II/2
412P	Meteorologia Náutica . . . . .	PRM	Semestral . . . . .	70	TP — 30	2,5	A-II/2

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

**Área de Especialização em Navios de Passageiros e Cargas Sólidas**

**1.º Ano — 1.º semestre curricular**

Unidades curriculares		Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)
				Total	Contacto (1)		
415P	Gestão de Equipas e de Crises . . . . .	SM	Semestral . . . . .	75	TP — 30	3,0	A-II/2; A-V/2

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

**1.º Ano — 2.º semestre curricular**

Unidades curriculares		Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)
				Total	Contacto (1)		
403P	Sistemas de Carregamento e Organização Portuária.	TMSC	Semestral . . . . .	120	TP — 45	4,5	A-II/2; A-V/2

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

**Área de Especialização em Navios tanque (Cargas Líquidas)**

**1.º Ano — 1.º semestre curricular**

Unidades curriculares		Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)
				Total	Contacto (1)		
419P	Química-Física Aplicada e Poluição	CB	Semestral . . . . .	95	TP — 45	3,5	A-II/2; A-V/1-1; B-V/1

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

## 1.º Ano — 2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)	
			Total	Contacto (1)			
418P	Carregamento e Transporte de Cargas Líquidas.	TMSC	Semestral . . . . .	110	TP; PL — 60	4,0	A-II/2; A-V/1-1; B-V/1; B-V/1-1

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

## Área de Especialização em Pescas

## 1.º Ano — 1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)	
			Total	Contacto (1)			
416P	Oceanografia e Recursos Marinhos	PRM	Semestral . . . . .	75	TP — 30	3,0	A-II/2

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

## 1.º Ano — 2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)	
			Total	Contacto (1)			
417P	Técnicas de Captura e Processamento do Pescado.	PRM	Semestral . . . . .	120	TP — 45	4,5	—

(1) T — Aula teórica, TP — Aula teórico-prática; PL — Aula de prática laboratorial.

## 2.º Ano curricular

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Convenção STCW (Secções)	
			Total	Contacto (1)			
431P	Dissertação/Projecto/Relatório profissional.	Todas	—	1615	Tutorial	60,0	A-II/1; A-II/2

205410357

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA  
E INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

**Aviso n.º 23544/2011**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre de Supervisão em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa em associação com o Instituto Politécnico de Santarém, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de registo na Direcção — Geral do Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos anexo.

## ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Curso — 2.º Ciclo.
- 3 — Grau — Mestrado.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — três semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos necessários para a obtenção do grau.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	723	66	6
Ciências da Educação . . . . .	142	18	
Informática . . . . .	489		6